



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente formulário de compras visa a aquisição de **Sistema de Circulação Extra Corpórea** para serviço de Cirurgia cardíaca - IECAC, com intuito de abastecer a instituição durante 12 meses . A aquisição deste insumo objetiva a realização de cirurgias cardíacas de neonatos, pediátricas e de adultos.

LOTE	ITEM	ID SIGA	DESCRIPTIVO	UNIDADE	Previsão anual
1	1	130102	SISTEMA DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA, COMPOSICAO: OXIGENADOR DE MEMBRANA, CONJUNTO TUBOS, CARDIOTOMIA, CARDIOPLEGIA, FILTRO ARTERIAL E FILTRO CARDIOPLEGIA, TAMANHO: NEONATAL, APLICACAO: CIRURGIA CARDÍACA. CÓDIGO DO ITEM: 6515.322.0004	UNID	60
	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA TAMANHO NEONATAL (ABAIXO DE 12KG) - OXIGENADOR DE MEMBRANA COM MEMBRANA ACOPLADA OU INTEGRADA AO FILTRO ARTERIAL RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA SELADO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEO 4:1 COM FILTRO E MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO DE INFUSÃO E TEMPERATURA, CONJUNTO DE TUBOS COM FILTRO ARTERIAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TAMANHO NEONATAL (ABAIXO DE 12KG).				
	2	130124	HEMOCONCENTRADOR, MATERIAL CILINDRO: FILTRO DE FIBRA DE POLISULFONA / NEONATAL. CÓDIGO DO ITEM: 6515.135.0004	UNID	60
	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: HEMOCONCENTRADOR PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA COM FILTRO DE FIBRA DE POLISULFONA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO NEONATAL				
	3	84431	SISTEMA BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO: BAIXO VOLUME, APLICACAO: CIRCULACAO ASSISTIDA, COMPOSICAO: CONE DE POLICARBONATO E POLIETILENO CÓDIGO DO ITEM: 6515.481.0001	UNID	40
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DISPOSITIVO DE PROPULSÃO SANGUÍNEA, PARA CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA, COM VOLUME APROXIMADO DE 50ML, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL E PRONTA PARA USO. DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. DEVE INCLUIR SUPORTE, QUANDO NECESSÁRIO.					
2	1	63470	SISTEMA DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA, COMPOSICAO: OXIGENADOR DE MEMBRANA, CONJUNTO TUBOS, CARDIOTOMIA, CARDIOPLEGIA, FILTRO ARTERIAL E FILTRO CARDIOPLEGIA, TAMANHO: PEDIATRICO, APLICACAO: CIRURGIA CARDÍACA. CÓDIGO DO ITEM: 6515.322.0001	UNID	40
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA TAMANHO PEDIÁTRICO (12 A 40KG), OXIGENADOR DE MEMBRANA COM MEMBRANA ACOPLADA OU INTEGRADA AO FILTRO ARTERIAL RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA SELADO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEO 4: 1 COM FILTRO E					

MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO DE INFUSÃO E TEMPERATURA, CONJUNTO DE TUBOS COM FILTRO ARTERIAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TAMANHO PEDIÁTRICO (12 A 40 KG).				
2	83478	HEMOCONCENTRADOR, MATERIAL CILINDRO: FILTRO DE FIBRA DE POLISULFONA / PEDIÁTRICO. CÓDIGO DO ITEM: 6515.135.0003	UNID	40
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: HEMOCONCENTRADOR PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA COM FILTRO DE FIBRA DE POLISULFONA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO PEDIÁTRICO (12 A 40KG).				
3	84431	SISTEMA BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO: BAIXO VOLUME, APLICACAO: CIRCULACAO ASSISTIDA, COMPOSICAO: CONE DE POLICARBONATO E POLIETILENO CÓDIGO DO ITEM: 6515.481.0001	UNID	40
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DISPOSITIVO DE PROPULSÃO SANGUÍNEA, PARA CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA, COM VOLUMES VARIANDO ENTRE 20 E 50ML, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL E PRONTA PARA USO. DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. DEVE INCLUIR SUPORTE, QUANDO NECESSÁRIO.				
1	166125	SISTEMA DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA, COMPOSICAO: OXIGENADOR DE MEMBRANA, CONJUNTO TUBOS, CARDIOTOMIA, CARDIOPLEGIA, FILTRO ARTERIAL E FILTRO CARDIOPLEGIA, TAMANHO: ADULTO ABAIXO DE 60 KG, APLICACAO: CIRURGIA CARDIACA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item:6515.322.0006	UNID	200
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. TAMANHO ADULTO (Abaixo DE 60 KG), OXIGENADOR DE MEMBRANA COM MEMBRANA ACOPLADA OU INTEGRADA AO FILTRO ARTERIAL RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA SELADO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEO 4:1 COM FILTRO E MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO DE INFUSÃO E TEMPERATURA, CONJUNTO DE TUBOS COM FILTRO ARTERIAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TAMANHO ADULTO (ABAIXO DE 60 KG).				
2	166126	SISTEMA DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA, COMPOSICAO: OXIGENADOR DE MEMBRANA, CONJUNTO TUBOS, CARDIOTOMIA, CARDIOPLEGIA, FILTRO ARTERIAL E FILTRO CARDIOPLEGIA, TAMANHO: ADULTO ACIMA DE 60 KG, APLICACAO: CIRURGIA CARDIACA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item:6515.322.0007	UND	200
3	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. TAMANHO ADULTO (ACIMA DE 60 KG), OXIGENADOR DE MEMBRANA COM MEMBRANA ACOPLADA OU INTEGRADA AO FILTRO ARTERIAL RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA SELADO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEO 4:1 COM FILTRO E MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO DE INFUSÃO E TEMPERATURA, CONJUNTO DE TUBOS COM FILTRO ARTERIAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TAMANHO ADULTO (ACIMA DE 60 KG).			
3	63475	HEMOCONCENTRADOR, MATERIAL CILINDRO: FILTRO DE FIBRA DE POLI-SULFONA/ADULTO. CÓDIGO DO ITEM: 6515.135.0002	UNID	400
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: HEMOCONCENTRADOR PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA COM FILTRO DE POLISULFONA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO ADULTO (ACIMA DE 40 KG).				
3	84431	SISTEMA BOMBA CENTRIFUGA. TIPO: BAIXO VOLUME, APLICACAO: CIRCULACAO ASSISTIDA, COMPOSICAO: CONE DE POLICARBONATO E POLIETILENO CÓDIGO DO ITEM: 6515.481.0001.	UNID	400
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DISPOSITIVO DE PROPULSÃO SANGUÍNEA, PARA CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA, COM VOLUMES VARIANDO ENTRE 20 E 120ML, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL E PRONTA PARA USO. DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS. DEVE INCLUIR SUPORTE, QUANDO NECESSÁRIO.				

Os descritivos não restringem o universo dos competidores.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro referência no tratamento das diversas patologias cardíacas, estando habilitado a realizar cirurgias e procedimentos cardíacos de alta complexidade em adultos e crianças, contando para tanto com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes procedimentos na Cirurgia Cardiovascular..

Por atender a pacientes portadores dos mais diversos tipos de doenças cardíacas, faz-se fundamental a aquisição dos itens descritos acima, na variedade e quantidade proposta. O serviço de cirurgia cardíaca do IECAC foi constituído com o objetivo de realizar procedimentos de alta complexidade com intervenções em adultos e crianças.

A aquisição por lotes se explica, pois o sistema só funciona com todos os componentes em conjunto e compatíveis entre si. A falta de um ou mais itens de cada lote, inviabiliza o funcionamento dos demais, tornando a aquisição em separado inócua.

O vencedor de cada lote deve incluir os seguintes acessórios na condição de comodato: bomba de circulação extracorpórea, preferencialmente com suporte de baterias para caso de falta de energia; bomba de cardioplegia; console para biobomba com suporte manual; blender; vacuômetro e suportes para o sistema de extracorpórea e cardioplegia. Estes itens devem ser plenamente compatíveis com cada lote licitado.

Os sistemas de circulação extracorpórea são utilizados na grande maioria das cirurgias cardíacas de adultos e crianças. Os dispositivos para circulação assistida por propulsão, são utilizados para bombear o sangue, durante o procedimento cirúrgico, de maneira mais fisiológica e assim com menor dano e risco para o paciente. Sua utilização diminui o risco de embolia aérea durante a cirurgia, menor ação inflamatória sistêmica, menor tempo de circulação extracorpórea, com menor e melhor padrão de recuperação pós cirúrgica. É utilizada em todas as cirurgias adultas e pediátricas com uso da circulação extracorpórea, assim para cada conjunto de circulação deve haver uma unidade de bomba propulsora. O volume da bomba a ser utilizado será definido de acordo com a idade e peso do paciente.

O hemoconcentrador realiza a filtração sanguínea removendo o excesso de fluido após procedimentos que utilizam hemodiluição, caso da circulação extracorpórea utilizada em cirurgias cardiovasculares. É utilizado uma unidade em conjunto com o sistema de circulação extra corpórea.

É necessário que na aquisição dos kits de sistema para circulação extracorpórea para os adultos seja observado o fornecimento e metade da quantidade para adultos acima de 60kg e metade para adultos abaixo de 60kg.

Conforme decreto nº 45109 de 05 de março de 2015, esclarecemos que a aquisição deste item é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado.

Informamos ainda que as descrições apresentadas não restringem o universo de competidores, uma vez que descrevem a necessidade atual do setor para realização eficaz dos procedimentos descritos no formulário de aquisição

3.JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a avaliação da capacidade instalada e a demanda atual da unidade. Estão estimados por mês serem realizados pelo serviço de cirurgia cardíaca do IECAC: 20 procedimentos/mês neonatal/pediátricos e 40 procedimentos/mês em adultos que são discriminados nos quadros I e II:

Quadro I: Quantitativo de procedimentos previstos/mês – Neonatal /Pediátrico

Cirurgia cardíaca -Pediátrica		
Procedimento	Quantitativo mensal	Quantitativo anual
Bandagem	--	1
Blalock	2	24
CIA	3	36
CIV	2	24
Coarctação da Aorta	2	24
Defeito AV Parcial	1	12
PCA	8	96
Ressíntese de Esterno	--	1
Revisão de Esterno	--	2
Tetralogia	1	12
Troca de Válvula	1	12
Outros	--	2
TOTAL	20	246

Fonte: Serviço de Cirurgia cardíaca -IECAC

Quadro II: Quantitativo de procedimentos previstos/mês - Adulto

Cirurgia cardíaca -Adulto		
Procedimento	Quantitativo mensal	Quantitativo anual
CIV	--	01
Ressíntese de Esterno	--	01
Revisão de Esterno	--	12
Revascularização do Miocárdio	30	360
RVM + Troca de Válvula Aórtica	03	36
RVM + Troca de Válvula Mitral	03	36
RVM + Troca de Válvula Tricúspide	--	--
Troca de Válvula Aórtica	03	--
Troca de Válvula Mitral	03	--
Troca de Válvula Tricúspide	--	--
Dupla Troca de Válvula	--	--
TOTAL	42	446

Fonte: Serviço de Cirurgia cardíaca -IECAC

As cirurgias em branco, estão sem quantitativos , pois estavam sendo realizadas em outra instituição por falta de insumos.

Devido a questões estruturais, déficit de Rh e de desabastecimento de alguns insumos ocorridos, o CMM (Consumo Médio Mensal) dos anos anteriores fica aquém da capacidade instalada da Unidade neste momento.

Hoje o IECAC possui um corpo clínico recomposto e possui capacidade e realizar uma quantidade maior de procedimentos realizados nos anos anteriores, daí um aumento na quantidade solicitada pois existe condições técnicas para a realização dos mesmos .

Mas com intuito de trazer a luz as informações, trazemos o quadro IV, V , VI e VII com o consumo dos últimos anos.

Quadro III: Consumo dos últimos anos do lote 1:

Lote 1 Item 1 – Sistema Neonatal												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	1	0	1	0	2	2	4	x	x	x	x
2019	0	0	0	2	2	2	0	1	0	1	1	1

Lote 1 Item 2 – Hemoconcentrador Neonatal												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	1	0	1	0	1	1	6	x	x	x	x
2019	0	0	0	2	2	2	0	1	0	1	1	0

Fonte: Almoxarifado IECAC

Quadro V: Consumo dos últimos anos do lote 2:

Lote 2 Item 1 – Sistema pediátrico												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	1	3	2	0	0	2	9	x	x	x	x
2019	0	0	2	3	1	1	3	3	3	4	1	2

Lote 2 Item 2 – Hemoconcentrador pediátrico												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	1	2	2	0	0	2	8	x	x	x	x
2019	0	0	2	3	1	1	0	2	3	3	1	2

Fonte: Almoxarifado IECAC

Quadro IV: Consumo dos últimos anos do lote 3:

Lote 3 Item 1 e 2 – Sistema Adulto (SIGA 6515.322.0002)												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	16	12	11	16	3	17	10	9	x	x	x	x
2019	14	17	15	17	12	10	12	23	22	16	8	15

Lote 3 Item 3 – Hemoconcentrador Aduto												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	16	12	12	16	3	17	11	8	x	x	x	x
2019	14	15	14	16	14	11	14	18	11	18	8	15

Fonte: Almoxarifado IECAC

Quadro V: Consumo dos últimos anos da Bomba centrífuga que é item comum nos três procedimentos:

Lotes 1, 2 e 3 Itens 3 – Bomba Centrífuga												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	3	14	14	19	3	19	13	17	x	x	x	x
2019	15	16	15	17	17	12	10	24	23	21	10	17

Fonte: Almoxarifado IECAC

Informamos que este quantitativo é o mínimo necessário para o prosseguimento no atendimento da estimativa acima relatada.

4.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

- a) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
- b) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

2. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

3. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei n°. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto N° 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

a) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

b) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

a) Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o insumo é isento de registro; ou

b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;

5.AMOSTRA E CATÁLOGOS:

CATÁLOGO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico Assistencial - 2ª a 6ª feira, de 8 às 17 h.

A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo e identificação da necessidade de amostras.

A apresentação do catálogo é necessária, considerando que o fornecimento de amostras fica dispensado, caso os insumos já sejam utilizados e/ou avaliados pelo IECAC nos últimos 12 meses.

Critério de avaliação do catálogo:

Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital. Caso o catálogo seja insuficiente para verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital, serão solicitadas amostras para avaliação.

Responsável pela avaliação do catálogo

O catálogo será avaliado pela equipe técnica da unidade.

AMOSTRA

Os licitantes vencedores deverão fornecer 01 (uma) amostra de cada item no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde, nas quantidades informadas pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Justificativa da necessidade de avaliação de amostras

A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de cirurgias cardíacas. Um defeito ou mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode comprometer a manutenção da vida do paciente.

Critério de validação das amostras

1. A validação das amostras será realizada pela equipe técnica da unidade, sob orientação e supervisão do Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da unidade;
2. A equipe técnica da unidade deverá avaliar se:
 - O produto está de acordo com o objeto da contratação do formulário;
 - O produto oferecido para avaliação foi suficiente;
 - O produto atende a expectativa e está aprovado para uso;
3. O prazo para avaliação técnica do produto é de 5 dias;

Quantidade de amostras para validação

O número de amostras exigidas é aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade

As amostras devem ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessárias, reanálise do material.

Local de entrega das amostras

As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues no seguinte endereço:

IECAC: Rua David Campista, n.º 326 – Almojarifado – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ.

Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h

O responsável pelo recebimento deverá comunicar ao setor de licitações, na mesma data, todos os acontecimentos ocorridos com o recebimento.

Responsável pela validação

A validação será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão do Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da Unidade.

6.DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

6.1.A entrega será parcelada de acordo com um cronograma a ser elaborado, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) da data de retirada da nota de empenho.

6.2.Endereço de entrega: R. Dr. Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ, 24110-310

6.3.Horário de entrega: 08:00 às 16:00 horas

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Entregar os produtos de acordo com a descrição prevista no item 3 e nos prazos constantes no item 4, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos.
- 7.2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao IECAC, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade.
- 7.3. Apresentar, quando da entrega dos dispositivos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.
- 7.4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE.
- 7.5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder ao ressarcimento do mesmo, não acarretando nenhum ônus para a instituição.
- 7.6. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

FERNANDO PEDRO PEREIRA
Coordenador do Serviço de Cirurgia Cardíaca do IECAC
CRM: 5271645-6 Id: 4436463-6

Márcio José Montenegro da Costa
Diretor Geral do IECAC
CRM 52.66971-7 ID: 4248423-5

Rio de Janeiro, 18 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo André Simas Lemos, Diretor Técnico Assistencial**, em 19/11/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Montenegro da Costa, Diretoria Geral**, em 19/11/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10523837** e o código CRC **6A35D26C**.